



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Editais de notificação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Contratos .....	8
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	9
Audiência Pública .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 2.503, DE 9 de MAIO DE 2022.**

*Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** o feriado de "S. Aquiles" - Dia da Cidade, comemorado na data de 12 de maio.

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" no dia **13 de maio de 2022** para o Funcionalismo Público Municipal.

**Art. 2º** Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal, Área de Lazer Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

**Art. 3º** Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

**Art. 4º** O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 9 de maio de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.709, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de*

#### **Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 060/2022**, firmado no dia 25 de abril de 2022, junto a empresa **ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 29.151.907/0001-33**, que tem como objeto a **Aquisição de Uniformes Escolares para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino (Infantil e Fundamental), em atendimento a Administração do Município**, com vencimento previsto para 24/5/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 020/2022**.

#### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra. ª MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA** - portadora do RG de nº 9.484.574-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 063.769.518-64 - Matrícula nº 944 - Secretária Municipal de Educação como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 060/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de abril de 2022.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### **PORTARIA Nº 2.710, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 061/2022**, firmado no dia 25 de abril de 2022, junto a empresa **JESSICA TADEI BARBOSA - CNPJ: 35.898.910/0001-18**, e que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos de Combate e Prevenção a Incêndio para o Recinto de Festa do Peão "João Scatolin"**, para atender ao **Departamento solicitante**, com vencimento previsto para 24/5/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 021/2022**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 3 de 9

### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 061/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.711, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 062/2022** firmado junto a empresa **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.858.822/0001-58**, o **Contrato nº 063/2022** firmado junto a empresa **CRISTAL CLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - CNPJ: 61.752.192/0001-87**, o **Contrato nº 064/2022** firmado junto a empresa **R. T. DISTRIBUDORA EIRELI - CNPJ: 23.680.765/0001-15**, e o **Contrato nº 065/2022** firmado junto a empresa **LUCAS E. MENDES ME - CNPJ: 11.191.465/0001-93**, todos firmados no dia 26 de abril de 2022 e que tem como objeto a **Aquisição em até a quantidade de Produtos Químicos para Limpeza e Materiais Descartáveis de Consumo, para atender a diversas Secretarias do Município, de acordo com Edital e seus Anexos**, com vencimento previsto para 25/04/2023, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 007/2022.**

### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** – Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E**

**PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 062, 063, 064 E 065/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 26 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.712, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 066/2022**, firmado no dia 29 de abril de 2022, junto a empresa **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**, que tem como objeto **Permissão de Uso Onerosa, pelo período de 04 (quatro) dias, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, destinado a exploração do estacionamento durante à Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã de 2022, a realizar-se nos dias 04, 05, 06 e 07 de maio de 2022**, com vencimento previsto para 8/5/2022, oriundo da **Chamada Pública nº 002/2022.**

### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sr.ª ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, **Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer** – Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 066/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 29 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 4 de 9

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.713, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação  
de Funcionário Público  
Municipal, para  
Acompanhamento e Gestão de  
Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 067/2022, firmado no dia 29 de abril de 2022, junto **EDIANA LOPES DA SILVA ALMEIDA 43149356857 - CNPJ: 45.273.354/0001-48**, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Oficinas de Atividades Ocupacionais, Motivacionais e Recreação, junto ao público da Melhor Idade do Município, para atender o Departamento de Assistência Social, com vencimento previsto para 28/4/2023, oriundo da Dispensa de Licitação nº 022/2022.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra.ª THELMA REGINA PEREIRA DA SILVA** - portadora do RG de nº 19.243.874-8 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 253.779.798-18 - matrícula nº 2228 - Secretária Municipal de Assistência Social como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 067/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.714, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação  
de Funcionário Público  
Municipal, para  
Acompanhamento e Gestão de**

**Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 068/2022, firmado no dia 29 de abril de 2022, junto a empresa **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico Veículo "MICRO-ÔNIBUS - VOLARE - V6 - Placa CMW-8688" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para o conserto, para atender o Transporte da Escolar do Município, com vencimento previsto para 28/5/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 023/2022.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 068/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### **PORTARIA Nº 2.715, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação  
de Funcionário Público  
Municipal, para  
Acompanhamento e Gestão de  
Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 069/2022, firmado no dia 29 de abril de 2022, junto a empresa **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 5 de 9

**IVECO DAILY - Placa FIL-1064", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Transporte Escolar do Município, com vencimento previsto para 28/5/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 024/2022.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o Sr. **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - **Matricula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 069/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de abril de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.716, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 070/2022, firmado no dia 2 de maio de 2022, junto a empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "RETROESCAVADEIRA - JCB - SÉRIE Nº 2277345", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para a realização dos serviços, para atender o Departamento do Meio Ambiente do Município, com vencimento previsto para 1º/6/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 025/2022.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o Sr. **GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 -

**Matricula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 070/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.*

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.717, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 071/2022, firmado no dia 25 de maio de 2022, junto a empresa **HUGO APARECIDO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 02.808.110/0001-00**, e que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Armazenamento e Backup Virtual (Cloud Storage), para atender a vários setores da municipalidade, com vencimento previsto para 2/5/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 026/2022.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o Sr. **CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA**, portador do RG de nº 43.330.188-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 347.094.278-10 - **Matricula nº 2178 - Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação** como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 071/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

*Registrar, publicar e dar ciência.*

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

*Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 6 de 9

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.718, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

**CONSIDERANDO o Contrato nº 072/2022, firmado no dia 2 de maio de 2022, junto a empresa C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS - ME - CNPJ - 17.305.001/0001-47 - "EKIP ROZETA", que tem como objeto Contratação da "EKIP ROZETA" - "C. ENRIQUE MORAES GONÇALVES EVENTOS - ME - CNPJ - 17.305.001/0001-47", para realização de etapa do Campeonato Nacional de Montarias em Touros e Cavalos (COPA WRANGLER / EKIP ROZETA), com fornecimento de boiadas e tropas, Locutores, Juízes e toda mão de obra e estrutura necessária para realização da etapa do campeonato, conforme Termo de Referência, para realização da Festa de Peão de Boiadeiro do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, que será realizada durante os dias 04 a 07 de maio de 2022, em comemoração ao 69º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto João Scatolin, com vencimento previsto para 11/5/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 072/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**

**Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.719, DE 2 DE MAIO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -**

**CONSIDERANDO o Contrato nº 073/2022, firmado no dia 2 de maio de 2022, junto a empresa NORTON SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - CNPJ: 13.367.692/0001-52, que tem como objeto Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de Segurança/Vigilância Privada não armada, para vigilância e monitoramento, durante o período de 4 a 7 de maio de 2022, durante a realização da Festa do Peão de Boiadeiro de Indiaporã em comemoração ao 69º aniversário de emancipação Política e Administrativa do Município, no Recinto de Festa "João Scatolin", conforme Termo de Referência, com vencimento previsto para 11/5/2022, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022.**

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a Sr.ª **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - Matrícula nº 950, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 073/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.720, DE 4 DE MAIO DE 2021**

*(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 7 de 9

### **Estado de São Paulo, para reforma do Balneário Municipal).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE: -**

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" o Sr.º NATAL JOSÉ DIAS, Contador do Município, CRC ISP099308/O-2, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras**, do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, para reforma adequação da área de laser).

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 2 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **PORTARIA Nº 2.721, DE 4 DE MAIO DE 2022**

**(Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio 351/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **RESOLVE: -**

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" o Sr.º NATAL JOSÉ DIAS, Contador do Município, CRC ISP099308/O-2, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras**, do convênio 351/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,

revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.617/2021 de 17 de novembro de 2021.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal Prefeito "Djalma Castanheira", 4 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **Atos Administrativos**

#### **Editais de notificação**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pelo seu **Exmo. Prefeito Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

1. O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 5 (cinco) dias úteis.

2. A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de **ABRIL/2022**, está à disposição para sua retirada a partir desta data.

3. A cesta só poderá ser retirada pelo próprio funcionário ou mediante autorização assinada pelo funcionário, nomeando e pessoa que irá retirar a mesma.

4. O Prazo limite para retirada das cestas básicas é até o dia **DEZOITO (18) do mês de MAIO (5) do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022)**.

5. Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.

6. Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

7. Caso haja algum servidor em quarentena, devido ao vírus covid-19 (novo coronavírus), deverá entrar em contato no almoxarifado do município (tel. (17) 3842-1232 ou (17) 99762-8323(Márcia - responsável pela entrega)) e avisar a data do término da quarentena, para retirar a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 8 de 9

cesta após o vencimento do período de isolamento, sem perca da mesma

Indiaporã - SP, 6 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 074/2022**

Tomada de Preços nº **002/2022**

Processo Licitatório nº **023/2022**

Processo Administrativo nº **024/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **M M DA SILVA EIRELI** - **CNPJ: 42.688.359/0001-43**

**Valor Total do Contrato R\$ 954.883,97 (novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais, noventa e sete centavos)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas do Distrito Industrial II do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial de Cálculo, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 100326/2022 - Objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Assinatura: **6/5/2022**

Vencimento: **5/12/2022**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1194

Página 9 de 9

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Indiaporã, estado de São Paulo, juntamente com a Câmara Municipal, convida e incentiva toda sociedade civil organizada com atuação e sede nesse município, bem como os demais munícipes, a participarem de audiência pública junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal a ser **realizada no dia 30/05/2022 às 19:00 horas** na sede da Câmara Municipal localizada na rua José Scapim, nº 21, com o propósito de promover a transparência da Gestão Fiscal através da participação popular para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de receita e despesa, resultado nominal e primário e montante da dívida fixa do **primeiro quadrimestre de 2022**, atendendo ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Indiaporã, 06 de maio de 2022.

  
Adérito Camargo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal